



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRA

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 2.293, DE 24 de ABRIL DE 2014.

Abre crédito adicional especial no valor de R\$ 3.273.000 (Três milhões e duzentos e setenta e três mil reais).

CARLOS EVANDRO POLLO, Prefeito Municipal de PEDREIRA, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e de conformidade com o que lhe faculta a Lei nº 3.431 de 24 de Abril de 2014.

DECRETA

ARTIGO 1º – Fica aberto na Contabilidade Municipal, um crédito, no valor de R\$ 3.273.000,00 (Três milhões e duzentos e setenta e três mil reais), destinado a alterar as seguintes rubricas do orçamento vigente:

<u>Unidade Gestora: Prefeitura Municipal de Pedreira</u>		
02.09.06-4.4.90.51.00.0000	Obras e Instalações	R\$ 30.000,00
02.09.06-4.4.90.51.00.0000	Obras e Instalações	R\$ 150.000,00
02.10.03-4.4.90.51.00.0000	Obras e Instalações	R\$ 50.000,00
02.10.03-4.4.90.51.00.0000	Obras e Instalações	R\$ 20.000,00
02.10.03-4.4.90.51.00.0000	Obras e Instalações	R\$ 510.000,00
02.10.03-4.4.90.51.00.0000	Obras e Instalações	R\$ 158.000,00
02.11.01-4.4.90.51.00.0000	Obras e Instalações	R\$ 30.000,00
02.11.01-4.4.90.51.00.0000	Obras e Instalações	R\$ 300.000,00
02.13.01-4.4.90.51.00.0000	Obras e Instalações	R\$ 25.000,00
02.13.01-4.4.90.51.00.0000	Obras e Instalações	R\$ 250.000,00
02.14.01-4.4.90.52.00.0000	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 10.000,00
02.14.01-4.4.90.52.00.0000	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 20.000,00
02.14.01-4.4.90.52.00.0000	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 10.000,00
02.14.01-4.4.90.52.00.0000	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 30.000,00
02.14.01-4.4.90.52.00.0000	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 200.000,00
02.14.01-4.4.90.52.00.0000	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 100.000,00
02.14.01-4.4.90.52.00.0000	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 95.000,00
02.14.01-4.4.90.52.00.0000	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 100.000,00
02.14.04-4.4.90.51.00.0000	Obras e Instalações	R\$ 20.000,00
02.14.04-4.4.90.51.00.0000	Obras e Instalações	R\$ 50.000,00
02.14.04-4.4.90.51.00.0000	Obras e Instalações	R\$ 217.000,00
02.14.04-4.4.90.51.00.0000	Obras e Instalações	R\$ 408.000,00
02.15.01-4.4.90.52.00.0000	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 10.000,00
02.15.01-4.4.90.52.00.0000	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 100.000,00
02.17.01-3.3.90.30.00.0000	Material de Consumo	R\$ 80.000,00
02.17.01-3.3.90.36.00.0000	Outros Serviços Terceiros P. Física	R\$ 80.000,00
02.17.01-3.3.90.39.00.0000	Outros Serviços Terceiros P. Jurídica	R\$ 220.000,00
Total.....		R\$ 3.273.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRA

ESTADO DE SÃO PAULO

ARTIGO 2º) – As despesas decorrentes da execução deste Decreto, correrão por conta de anulação parcial/total das seguintes rubricas do orçamento vigente:

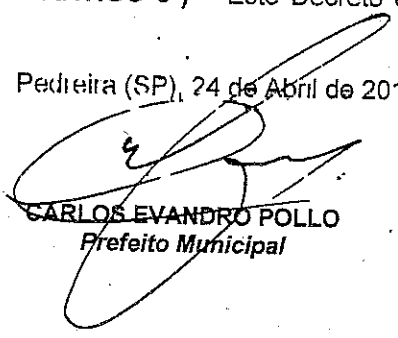
Unidade Gestora: Prefeitura Municipal de Pedreira

02.06.02-4.4.90.52.00.0000	Equipamentos e Material Permanente	R\$	400.000,00
02.06.02-3.3.90.39.00.0000	Outros Serviços Terceiros P. Jurídica	R\$	200.000,00
02.06.02-4.4.90.51.00.0000	Obras e Instalações	R\$	200.000,00
02.07.01-4.4.90.51.00.0000	Obras e Instalações	R\$	1.100.000,00
02.09.02-4.4.90.52.00.0000	Equipamentos e Material Permanente	R\$	200.000,00
02.09.06-4.4.90.51.00.0000	Obras e Instalações	R\$	1.000.000,00
02.09.06-4.4.90.51.00.0000	Obras e Instalações	R\$	173.000,00
Total.....		R\$	3.273.000,00

publicação.

ARTIGO 3º) – Este Decreto entra em vigor na data de sua

Pedreira (SP), 24 de Abril de 2014.


CARLOS EVANDRO POLLO
Prefeito Municipal

Publicado na Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Pedreira, na data supra.


LUIS ANTONIO COZER
Secretário Mun. de Administração e Rec. Humanos